



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 122º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Esta contratação se deve à demanda apresentada pela Secretaria, quanto à necessidade de assinar digitalmente documentos que forem solicitados..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE DESENVOL. ECON. IND. E COM, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. IND.E COMERCIO,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
378	10	24	23	661	693	2333	3.3.90.39	501	Municipal	109,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CDL - CAMARA DE DIREGENTES LOJISTA DE JUSSARA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.852.385/0001-39.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CERTIFICADO DIGITAL		1,00	UN	109,00	109,00
TOTAL VENCEDOR						109,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOL. ECON. IND. E COM de JUSSARA-GO, aos 15/01/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL